



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 1032/2009

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 560.881,80 (quinhentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), para atender despesas com os recursos de restos a receber e recursos do superávit financeiro apurados no exercício anterior de acordo com as seguintes especificações:

	FONTE	VALOR
0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	3000	R\$ 21.525,00
0300 – Secretaria da Administração		
0302 – Gerência de Recursos Humanos		
04.122.0003.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.11 – Pessoal Civil	3000	R\$ 100.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	3000	R\$ 65.802,22
0400 – Secretaria da Fazenda		
0403 – Gerência Administrativa Financeira		
04.123.0004.2004 – Manter a Secretaria da Fazenda		
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	3000	R\$ 10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	3000	R\$ 20.000,00
0500 – Secretaria do Desenv. Do Interior e Agricultura		
0502 – GEINFRA I		
26.782.0038.2006 – Manter a Secretaria de Desenvolvimento do Interior		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil	3000	R\$ 15.000,00
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições	3000	R\$ 20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	3000	R\$ 90.000,00
0504 – GEINFRA III		
20.605.31.2026 – Manter a Agricultura do Município		
3.3.30.41 – Contribuições	3000	R\$ 3.880,00



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 33730R\$ 1.296,82

0600 – Secretaria Desenvolvimento Urbano Ind. E Comércio

0602 – Gerente de Planejamento Urbano e Obras Públicas

15.452.0019.2007 – Manter a Secretaria de Desenvolvimento Urbano

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica 03050R\$ 729,19

0700 – Secretaria da Educação

0702 – Encargos do Fundeb

12.361.0011.2011 – Fundeb 40%

3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas 03102.....R\$ 3.881,97

0703 – Gerência de Ensino Fundamental

12.361.0011.2012 – Manter a Secretaria de Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo 03103....R\$ 8.567,87

3.3.90.30 – Material de Consumo 3000R\$ 20.000,00

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil3.000 ...R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – P. Física 3000R\$ 15.000,00

12.361.0011.2016 – Merenda Escolar

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 33110 ..R\$ 12,02

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 33115 ..R\$ 1,27

12.365.0011.2.013 – Manter a Educação Infantil

3.3.90.30 – Material de Consumo 03104 ...R\$ 1.769,86

0800 – Secretaria de Saúde

0802 – Gerência de Administração Geral da Saúde

10.301.0008.2.019 – Manter a Secretaria de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica 3303....R\$ 31.503,08

10.301.0008.2020 – Manter Programas SUS

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado..33495.....R\$18.462,08

4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente 33495.....R\$ 8.000,00

10.304.0008.2021 – Manter Programas Vig. Sanitária

3.3.90.30 – Material de Consumo 33497.....R\$ 16.634,38

3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – P. Jurídica 33497.....R\$10.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente33497R\$ 26.000,00

0900 – Secretaria de Desenvolvimento Social

0901 – Gerência de Assistência Social, Família e Idoso

08.122.0007.2023 – Manter a Secretaria de Desenvolvimento Social

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita3000R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3000 R\$ 10.000,00
08.244.0007.2.024– Manter Programas Sociais	
3.3.90.30 – Material de Consumo	33718.....R\$8.348,37
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	33721R\$4.467,67

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado o superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes de recursos:

FONTE		
000	Recursos Ordinários Livre	R\$ 421.207,22
050	Contribuição de Iluminação Pública.	R\$ 729,19
102	FUNDEB 40%	R\$ 3.881,97
103	5% sobre transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 8.567,87
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 1.769,86
110	MDE / MERENDA ESCOLAR PNAE	R\$ 12,02
115	MERENDA ESCOLAR - PNAE – CRECHE	R\$ 1,27
303	Saúde/percentual receita de impostos	R\$ 31.503,08
495	Atenção Básica	R\$ 26.462,08
497	Vigilância em saúde	R\$ 52.634,38
718	PROGRAMA/IDOSOS/BRINQUEDOTECA	R\$ 8.348,37
721	MDS/MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA	R\$ 4.467,67
730	Contrato Repasse 0242293-43/2007 - Um trator	R\$ 1.296,82
732	CONVENIO FIA 2007 - Nº 288/07	R\$ 10.055,80
TOTAL		R\$ 560.881,80

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 22 de abril de 2009.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

